



Indicação Nº 1544/2024

Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade da **Construção de uma escola Municipal no Bairro Residencial das flores**, neste município.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, **da necessidade de construção de uma escola Municipal no Bairro Residencial das Flores**, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Esta indicação se faz necessária, visando uma melhoria de estudo para nova Geração de estudantes localizada neste Município, tendo em vista que a escola Municipal tem tido uma grande melhora na pedagogia inovadora, Bem-estar e segurança para os alunos, proporcionar condições para o desenvolvimento físico e emocional, bem como, momentos de lazer e entretenimento, para os alunos das Unidades escolares, com a construção dessa Escola atendera o Bairro Residencial das flores dessa municipalidade.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos. Considerando o excelente trabalho já feito pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 06/08/2024

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 1544/2024 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2024. PROTOCOLO 11634/2024 - 06/08/2024 13:28 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: R70P-5CC4-0145-T501



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R70P5CC40145T501>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R70P-5CC4-0145-T501

